



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



**PORTARIA Nº 004/2020-DAA**

*CERTIDÃO*

*Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 15 de abril de 2020.*

*Prof. Dr. Carlos Humberto Martins*  
*Diretor*

**Revoga a Portaria 002-2020-DAA e Publica Novas Datas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS para ingresso no ano letivo de 2020.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto no Decreto nº 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto no Decreto nº 4258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto na Portaria nº 122/2020-GRE de 18 de março de 2020, da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá

a Resolução n.º 003/2017-CEP, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

a Resolução n.º 026/2018-CEP, que aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade à cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

os Manuais do candidato dos Vestibulares de Inverno e Verão 2019 e PAS 2019, para ingresso em 2020;

a Portaria n.º 021/2019-PEN, de 12 de novembro de 2019, que publica o **Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM** para o ano letivo de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 002-2020-DAA de 11 de março de 2020 que publicou as **Novas Datas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS**, para ingresso no ano letivo 2020.

Art. 2º Republicar as **Novas Datas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS**, para ingresso no ano letivo 2020, conforme quadro a seguir:



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação da Portaria n.º 004/2020-DAA

| Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes   | Período                         |
|---|---------------------------------|
| <b>1ª CHAMADA – CANDIDATOS DA UEM</b>   |                                 |
| > Publicação do Edital de Vagas Remanescentes   | 16/04/2020 após as 14:00 h      |
| > <b>1ª Chamada:</b> Solicitação de vaga via internet para candidatos da UEM  | Até as 23h59m do dia 23/04/2020 |
| > Publicação na internet do edital de resultado das solicitações da 1ª chamada  | 27/04/2020 após as 14:00 h      |
| > Envio da documentação de matrícula <b>POR E-MAIL</b> dos selecionados na 1ª chamada   | Até as 23h59m do dia 29/04/2020 |
| <b>2ª CHAMADA – CANDIDATOS ENEM</b>   |                                 |
| > Publicação do Edital de Vagas Remanescentes para candidatos do <b>ENEM</b>  | 11/05/2020 após as 14:00 h      |
| > <b>2ª Chamada:</b> Solicitação de vaga via internet para candidatos do <b>ENEM</b>  | Até as 23h59m do dia 13/05/2020 |
| > Publicação na internet do edital de resultado de <b>CANDIDATOS SELECIONADOS</b>   | 18/05/2020 após as 14:00 h      |
| > Solicitação de <b>CONFIRMAÇÃO</b> de matrícula pelo sistema da UEM dos <b>CANDIDATOS SELECIONADOS</b> e <b>ENVIO</b> da documentação de matrícula <b>POR E-MAIL</b> | Até as 23h59m do dia 20/05/2020 |
| <b>3ª CHAMADA – CANDIDATOS REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>   |                                 |
| > Publicação do Edital de Vagas Remanescentes para candidatos Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade  | 22/05/2020 após as 14:00 h      |
| > <b>3ª Chamada:</b> Solicitação de vaga via internet para candidatos Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade  | Até as 23h59m do dia 25/05/2020 |
| > Publicação na internet do edital de resultado de <b>CANDIDATOS SELECIONADOS</b>   | 26/05/2020 após as 14:00 h      |
| > Solicitação de <b>CONFIRMAÇÃO</b> de matrícula pelo sistema da UEM dos <b>CANDIDATOS SELECIONADOS</b> e <b>ENVIO</b> da documentação de matrícula <b>POR E-MAIL</b> | Até as 23h59m do dia 28/05/2020 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de abril de 2020.

*Prof. Dr. Carlos Humberto Martins*  
Diretor de Assuntos Acadêmicos